

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022 CUJO ESCOPO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO).

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**CONTRATANTE**"; e a empresa **UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 29.123.685/0001-45, estabelecida à Avenida João Brescansin, nº 1439, sala 02, Bairro Centro, telefones (66) 3544-3729/ 9 9679-9898, e-mail anapaulaschutz@yahoo.com.br, representada neste ato por ANA PAULA SCHUTZ, brasileira, portadora do RG nº 8061088293 SSP RS e do CPF nº 003.482.460-052, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, e do **CONTRATO ORIGINAL Nº 221/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período e aditar o valor anual do contrato nº 221/2022, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, quinta e sétima, e dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente reajuste anual com aditivo de valores e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser **R\$ 25.557,48** (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CODIGOS	PROCEDIMENTO	QTD ANTERIOR	QTD ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0000428 838649	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBROS (POR MEMBROS)	125	156	R\$ 163,83	R\$ 25.557,48

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **08/08/2023 a 07/02/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 636/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
-------	---------	----------------	------------------	---------	---------	------------	------------

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	339036	714	1.5.00.100200	R\$ 16.710,66	R\$ 982,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC. AME	339039	784	1.5.00.100200	R\$ 7.208,52	R\$ 655,32

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, contrato firmado em 08 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
 ARI GENEZIO LAFIN
 PREFEITO MUNICIPAL

**UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
 ULTRASSONOGRAFIA EIRELI**
 ANA PAULA SCHUTZ
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
 CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
 CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
 MARISETE M. BARBIERI
 CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 221/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: UNICEU – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI
 DATA: 07/08/2023 – NOVA VIGÊNCIA 08/08/2023 A 07/02/2024.
 VALOR: R\$ R\$ 25.557,48
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADE NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO). 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO